



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4071, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução nº 11/1997, de 6 de novembro de 1997, do Conselho Universitário, que institui o Programa Permanente de Moradia Universitária na UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Conselho de Moradia da UFMG, as discentes DÉBORA ESTEVAM ARAÚJO (Titular), Matrícula UFMG nº 2020060684, estudante do curso de Letras, CPF nº 446.751.538-01, e-mail debie.estevam@gmail.com; e ALESSANDRA CORDEIRO NEVES (Suplente), Matrícula UFMG nº 2017029364, estudante do curso de Terapia Ocupacional, CPF nº 117.181.506-95, e-mail alessandranevesgdm@hotmail.com.

Art. 2º A duração do mandato dos membros será de 1 (um) ano, permitida a recondução, contado a partir desta data.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 09/06/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0772748** e o código CRC **9AAA1261**.

